

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 09/2026

O Presidente do Conselho Universitário - Consu, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2025, por indicação do Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL) e conforme o Processo SEI nº 072.4298.2024.0038882-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Conferir o título de Professora Emérita, nos termos do art. 109 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, à Professora Dra. **Marise de Santana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela docente à Ciência e à Uesb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 11 de maio de 2026.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADA NO
DOE
12 MAIO 2026**